

Proposta

Protocolo de Colaboração

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior consagra no desenvolvimento da ação social escolar entre outros apoios, o acesso e promoção do alojamento aos estudantes, em especial aos estudantes deslocados. A Universidade Nova de Lisboa, através dos Serviços de Ação Social, abreviadamente SANOVA, garantem este direito, alojando nas residências universitárias, sob a sua gestão, estudantes, docentes e investigadores.

Considerando que a Universidade Nova de Lisboa (NOVA) recebe todos os anos novos alunos em especial, alunos estrangeiros, em número cada vez mais significativo;

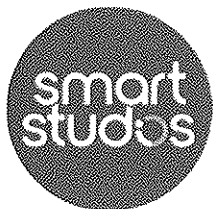
Considerando que os SANOVA têm como missão garantir o alojamento, preferencialmente a alunos bolsheiros deslocados, recebendo também e cada vez mais, pedidos de reserva de estudantes estrangeiros no âmbito de programas de mobilidade, correspondendo esta procura à crescente internacionalização da NOVA;

Considerando que os SASNOVA devem contribuir para uma eficaz resposta às necessidades de alojamento, não só como alternativa às residências universitárias mas também como facilitador de uma oferta diversificada;

Considerando que os Smart Studios, dispõem de instalações muito recentes, modernas e atractivas, situadas nas imediações do Campus de Campolide, o que reveste grande interesse no seio da comunidade académica, em especial deste Campus.

Assim, ouvido o Conselho de Estudantes, órgão consultivo da NOVA, presidido pelo Senhor Reitor na reunião de 22 de novembro de 2016 que se pronunciou favoravelmente, é celebrado entre:

Os Serviços de Ação Social, com sede na Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, com o NIF 600036669, representado pela Administradora dos Serviços para a Ação Social, Dra. Maria Teresa Caetano Mascarenhas de Lemos, na qualidade de primeiro outorgante, e Smart Studios, com sede na Rua Melo e Sousa, nº395 1ºC, 2765 – 282, Estoril, com NIF 513 543 120, representado pelo Eng.º Ricardo Gaspar de Castro Kendall, na qualidade de



segundo outorgante, é acordado o presente protocolo que define os procedimentos e circuitos relativamente às condições de acesso dos estudantes da NOVA, que optam por alugar um quarto ou apartamento para partilhar, na residência/edifício de Campolide ou Estrada das Laranjeiras;

O presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa estabelecer os termos e as condições de acesso dos estudantes da NOVA, às unidades de alojamento da Smart Studios, Campolide e Estrada das Laranjeiras.

Clausula 2ª

Obrigações dos SSNOVA

- a) Os SASNOVA comprometem-se a divulgar junto das Associações de Estudantes e no *site* a oferta de alojamento do *Smart Studios*, sempre que não existam vagas ou tipologias pretendidas pelos estudantes e docentes;
- b) A reserva, bem como os valores a pagar são da responsabilidade dos estudantes, à exceção de grupos que poderá ser solicitada a reserva por estes serviços.
- c) Os SASNOVA não se responsabilizam por qualquer dano ou perda que possa resultar da má utilização das instalações ou incumprimento contratual.

Clausula 3ª

Obrigações dos Smart Studios

O Smart Studios aplicará a tabela de preços acordada, com 5% de desconto (já incluído), para os alunos da NOVA conforme tabela em anexo.



Clausula 4ª

Execução da Prestação

- a) As entidades outorgantes assumem o compromisso geral de cooperação sobre o presente protocolo;
- b) A articulação das actividades e os contactos serão estabelecidos através da Divisão de Apoio ao Aluno, email: alojamento@unl.pt , telefone 21 371 56 58 no estrito cumprimento do estipulado no presente acordo.

Clausula 5ª

Vigência

O presente protocolo tem a duração de um ano, com início em 15 de janeiro de 2017, podendo ser renovado por iguais períodos iguais e sucessivos, se não for denunciado unilateralmente e por escrito, por qualquer das partes, com salvaguarda das reservas já efetuadas.

Lisboa, 17 de dezembro de 2016

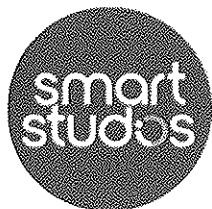
O Primeiro Outorgante

(M. Teresa Lemos)

O Segundo Outorgante

(Ricardo Kendall)

KKR IMO, S.A
NIF: 513 543 120
RUA MELO E SOUSA, Nº 395, 1º C
2765-282 ESTORIL



SASNOVA

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Anexo

Tabela de preços

EDIFÍCIO DE CAMPOLIDE						
Tipo de quarto/Apartamento	Nº de quartos/ Apartamentos	Nº camas	Nº pessoas	Preço por mês	Preço por mês alunos U. Nova	
Studio single	15	15	15	370 €	352 €	
Studio single	16	16	16	390 €	371 €	
Apartamento T1 com cama casal	2	2	4	570 €	542 €	
TOTAL	33	33	35			

EDIFÍCIO DA ESTRADA DAS LARANJEIRAS						
Tipo de quarto/Apartamento	Nº de quartos/ Apartamentos	Nº camas	Nº pessoas	Preço por mês	Preço por mês alunos U. Nova	
Quarto single	6	6	6	380 €	361 €	
Suite single	12	12	12	450 €	428 €	
Suite com beliche	5	5	10	620 €	589 €	
Suite cama casal	8	8	16	620 €	589 €	
Suite com duas camas	5	10	10	720 €	684 €	
Apartamento T1 com cama casal	1	1	2	750 €	713 €	
Apartamento T2 com dois quartos single	1	1	2	980 €	931 €	
TOTAL	38	43	58			

R11

Ø